



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.03.02.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para ponto de Atendimento Médico no bairro de Campo Alegre, Município de Miraíma.**

**DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: MARIA LUCILENE PINHEIRO TEIXEIRA SILVA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Miraíma-CE., 03 de Maio de 2017.

**ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde